

BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS
CANTAGALO
CEP: 25945-412
GUAPIMIRIM - RJ

MESA DIRETORA

Presidente:

Marlon Pereira da Rocha

Vice-presidente:

Alex Rodrigues Gonçalves

1º Secretário:

Josinei de Souza Lopes

2º Secretário:

Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Alex Sander Braz Cavalcante

Augusto Marcio Ramos de Souza

Fabricio Aragão da Silva

Fernando Amaro Garcia

Horácio Fiuza Muniz

Rafael Vivas Silva de Souza



*REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM*

AVISO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 006/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO N.º 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, torna público a pretensão de realizar a contratação direta para **contratação de empresa prestadora de serviços de conexão com a internet de menor preço mensal**, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Guapimirim.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 – O presente procedimento licitatório para escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa prestadora de serviços de conexão com a internet de menor preço mensal**, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Guapimirim.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1 – O valor estimado anual foi de **R\$ 1.759,56 (Mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)** conforme cálculo e condições mencionadas no Termo de Referência.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.



*REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM*

3. DOS ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS

3.1 - O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/>, e, ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br.

3.2 – As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim até o dia 16/05/2025 às 17h:00 min.

Guapimirim, Rio de Janeiro, Brasil.
12 de Janeiro de 2025.

Bruno Amaral Soares
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

2025

www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

BOLETIM INFORMATIVO

OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM